



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Reitoria

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 5/2019/REI/IFTO, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019

ANEXO X

RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO EVENTO

I - Introdução

1. O presente processo trata de solicitação de pagamento de Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso – GECC, com base nas disposições da Instrução Normativa nº 5/2019/REI/IFTO, de 12 de novembro de 2019.
2. A referida gratificação decorre de atividades desenvolvidas por servidores efetivos do Instituto Federal do Tocantins – IFTO na realização do evento _____, atividades que se enquadram nas disposições dos incisos _____ do art. 2º da Instrução Normativa nº 5/2019/REI/IFTO, de 12 de novembro de 2019.
3. O citado evento foi conduzido pela Comissão Organizadora designada pela Portaria nº _____, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em _____, tendo os trabalhos sido iniciados no dia _____ e finalizados no dia _____.

II - Das atividades desenvolvidas

4. Os servidores a seguir indicados exerceram atividades previstas na alínea "b" do Anexo I da Instrução Normativa nº 5/2019/REI/IFTO, de 12 de novembro de 2019:

Matrícula	Servidor	Declaração de execução de atividades	Comprovante de formação acadêmica compatível ou experiência profissional
		<i>Código do doc. no SEI</i>	<i>Código do doc. no SEI</i>
		<i>Código do doc. no SEI</i>	<i>Código do doc. no SEI</i>
		<i>Código do doc. no SEI</i>	<i>Código do doc. no SEI</i>

5. Os servidores a seguir indicados exerceram atividades previstas na alínea "c" do Anexo I da Instrução Normativa nº 5/2019/REI/IFTO, de 12 de novembro de 2019:

Matrícula	Servidor	Declaração de execução de atividades
		<i>Código do doc. no SEI</i>
		<i>Código do doc. no SEI</i>

		<i>Código do doc. no SEI</i>
--	--	------------------------------

6. Os servidores a seguir indicados exerceram atividades previstas na alínea "d" do Anexo I da Instrução Normativa nº 5/2019/REI/IFTO, de 12 de novembro de 2019:

Matrícula	Servidor	Declaração de execução de atividades
		<i>Código do doc. no SEI</i>
		<i>Código do doc. no SEI</i>
		<i>Código do doc. no SEI</i>

III - Das horas excedentes de GECC

7. Atestamos que todos os servidores que desenvolveram atividades no evento _____ **não excederam** o limite de 120 (cento e vinte) horas de trabalho anuais para fins de recebimento de GECC, tendo como referência o ano de _____, conforme estabelecido no inciso III do art. 3º da Instrução Normativa nº 5/2019/REI/IFTO, de 12 de novembro de 2019.

OU

7. Informamos que alguns servidores que desenvolveram atividades no evento _____ excederam o limite de 120 (cento e vinte) horas de trabalho anuais para fins de recebimento de GECC no ano de _____, conforme estabelecido no inciso III do art. 3º da Instrução Normativa nº 5/2019/REI/IFTO, de 12 de novembro de 2019.

8. Dessa forma, após solicitação e análise, foi concedida autorização pelo reitor do IFTO para acréscimo de horas de GECC, conforme especificado a seguir:

Matrícula	Servidor	Total de horas excedentes às 120h	Portaria de autorização de acréscimo de horas de GECC
			<i>Código do doc. no SEI</i>
			<i>Código do doc. no SEI</i>
			<i>Código do doc. no SEI</i>

IV - Dos servidores que devem compensar horas

9. Informamos que alguns servidores desenvolveram atividades no evento _____ durante a jornada regular de trabalho dos respectivos cargos efetivos, cujas horas deverão ser compensadas no período máximo de 1 (um) ano, contado da data de conclusão do evento, na forma da Instrução Normativa nº 5/2019/REI/IFTO, de 12 de novembro de 2019.

10. Para tanto, os servidores solicitaram autorização prévia das respectivas chefias imediatas e apresentaram o comprovante de compensação de horas, aprovado também pelas chefias imediatas, conforme especificado a seguir:

Matrícula	Servidor	Declaração de liberação prévia do servidor	Cronograma de compensação de horas
		<i>Código do doc. no SEI</i>	<i>Código do doc. no SEI</i>

		<i>Código do doc. no SEI</i>	<i>Código do doc. no SEI</i>
		<i>Código do doc. no SEI</i>	<i>Código do doc. no SEI</i>

V - Dos documentos exigidos para pagamento da GECC

11. Em atendimento ao disposto no art. 12 da Instrução Normativa nº 5/2019/REI/IFTO, de 12 de novembro de 2019, constam dos autos:

Documento	Localização
Capa de Processo	<i>Código do doc. no SEI</i>
Instrução Normativa nº 5/2019/REI/IFTO, de 12 de novembro de 2019	<i>Código do doc. no SEI</i>
Portaria de designação da comissão ou do responsável	<i>Código do doc. no SEI</i>
Portaria que divulga o maior vencimento básico da administração pública federal vigente	<i>Código do doc. no SEI</i>
Plano de Trabalho	<i>Código do doc. no SEI</i>
Planilha com detalhamento das atividades realizadas e respectivos valores de GECC	<i>Código do doc. no SEI</i>
Termo de Enquadramento e Complexidade do Evento	<i>Código do doc. no SEI</i>

12. Os demais documentos exigidos na Instrução Normativa nº 5/2019/REI/IFTO, de 12 de novembro de 2019 foram citados nos tópicos anteriores.

VI - Dos documentos comprobatórios das atividades desenvolvidas

13. Os documentos comprobatórios de execução das atividades constam do processo principal do evento _____, registrado no Sistema Eletrônico de Informações sob o nº _____, que está relacionado eletronicamente a este processo de pagamento de GECC.

VII - Do encaminhamento do processo

14. Informamos, por fim, que o presente processo de pagamento da Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso é encaminhado à Unidade Setorial de Gestão de Pessoas do(a) _____, do Instituto Federal do Tocantins, dentro do prazo de até 30 (trinta) dias após o término da realização do evento, conforme exigido no § 1º do art. 12 da Instrução Normativa nº 5/2019/REI/IFTO, de 12 de novembro de 2019.

Local, ___ de _____ de ____.

NOME

Função do responsável pelo evento



Documento assinado eletronicamente por **Antonio da Luz Júnior, Presidente**, em 22/11/2019, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **0852346** e o código CRC **D4783561**.

Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8 - Plano Diretor Sul — CEP 77020-450 Palmas/TO — (63) 3229-2200
portal.ifto.edu.br — reitoria@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23235.013197/2019-15

SEI nº 0852346